



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 599/ Pres.LJM/2022

Assunto : Piso Salarial da Enfermagem

São Sebastião do Paraíso, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por intermédio do vereador Sérgio Aparecido Gomes, devidamente aprovado pelo plenário na reunião ordinária realizada no dia 21, reitera Ofício nº 566 no qual solicita a Vossa Excelência celeridade nos processos que viabilizem o cumprimento do piso salarial da enfermagem.

A Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”, suspensa pela liminar do STF, foi uma vitória que a categoria obteve após anos de luta por melhores condições salariais.

Dessa forma, solicitamos que as proposições em tramitação que viabilizem o cumprimento da lei possam ser apreciadas com maior celeridade, para que os profissionais possam ser contemplados.

Sendo o que havia a tratar, renovamos votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

VEREADOR LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

EXMO. SR.

SENADOR RODRIGO PACHECO

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL, ANEXO 2, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 24

70165900 - BRASILIA-DF